



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**CONTRATO Nº 03/2022**  
**PROCESSO SEI Nº 0008033-40.2021.6.02.8000**

**Contrato de doação de bens móveis (equipamentos de informática), classificados como ociosos, que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e a Associação dos Deficientes Físicos de União dos Palmares.**

Pelo presente Termo de Doação, de um lado a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP: 57051-090, CNPJ/MF nº 06.015.041/0001-38; doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UNIÃO DOS PALMARES**, com sede na Rua José Hortêncio de Souza, nº 492 - Bairro Roberto Correia de Araújo, União dos Palmares/AL, CEP: 57800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.231.467/0001-29, telefone: (82) 99418-3252, e-mail: [adefup.2019@gmail.com](mailto:adefup.2019@gmail.com), daqui por diante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representado por Antônio Rosendo da Silva, Presidente da Associação, portador da Carteira de Identidade nº 1319754, inscrito no CPF sob o nº 924.729.744-34, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem celebrar o presente Termo de Doação que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do Decreto nº 9.373 de 11.05.2018 e, do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis permanentes (equipamentos de informática), pertencentes ao **DOADOR**, que foram classificados pela Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, nos autos do processo SEI nº **0002888-03.2021.6.02.8000** como ociosos, devidamente relacionados no **Anexo I** deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**

O **DOADOR**, pelo presente instrumento, transfere para a **DONATÁRIA** a posse e a propriedade do objeto indicado na cláusula primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DOS BENS**

Os bens ora doados foram avaliados em R\$ 439,44 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), dado o estado de obsolescência em que se encontram.

**CLÁUSULA QUARTA: DO RECEBIMENTO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Pelo presente termo de doação, a **DONATÁRIA** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens mencionados na cláusula primeira e os aceita nas condições em que se encontram, passando a dispor de todos eles, após a assinatura deste instrumento.

A doação ora efetivada tem caráter irrevogável e irretroatável, cabendo exclusivamente à **DONATÁRIA** o ônus da retirada e do transporte dos bens objeto deste contrato, conforme data, hora e local que serão estipulados e comunicados formalmente pelo **DOADOR**.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE**

A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DOADOR**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA: DA VINCULAÇÃO**

Este instrumento contratual se vincula, em todos os seus termos, ao ato de autorização do Desembargador Presidente, firmado na Decisão nº 121 (evento SEI nº 1001773) do processo SEI nº 0002888-03.2021.6.02.8000.


**CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Alagoas, para dirimir as questões originadas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Maceió, 19 de janeiro de 2022.

  
**Desembargador Otávio Leão Praxedes**  
Presidente do TRE/AL

  
**Antônio Rosendo da Silva**  
Presidente da ADFUP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ANEXO I**

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL  
 Secretaria de Administração  
 Coordenadoria de Material e Patrimônio  
 Seção de Patrimônio



## Relatório Analítico de Bens Móveis (Agrupado por Conta/Material)

Unidade: 001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - AL - TRE\_AL  
 Unidade: 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE-AL  
 Conta Contábil: 123110201 - EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Sit. Física	Localização	Dt. Aquisição	Vi. Aquisição	Vi. Líquido
1	00011324		MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: 17" - MARCA: LENOVO - MODELO: THINKVISION L171 9227 AC1 - SERIE: V2M0641	09/04/2007 24/02/2010	OCIOSO	000452 - 0000000024 - DEPOSITO DO PATRIMONIO - DEPOSITO_GERAL00125 - DEPOSITO PATRIMONIO - ESTANTE 15 - ESTANTE 15	09/04/2007	708,38	11,33
2	00011351		MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: 17" - MARCA: LENOVO - MODELO: THINKVISION L171 9227 AC1 - SERIE: V2M3861	09/04/2007 24/02/2010	OCIOSO	000447 - 0000000024 - DEPOSITO DO PATRIMONIO - DEPOSITO_GERAL00123 - DEPOSITO PATRIMONIO - ESTANTE 14 - ESTANTE 14	09/04/2007	708,38	11,33
3	00013495		MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: 17" - MARCA: LENOVO - MODELO: THINKVISION L172 TFT - SERIE: VF52091	09/12/2008 19/01/2012	OCIOSO	000452 - 0000000024 - DEPOSITO DO PATRIMONIO - DEPOSITO_GERAL00125 - DEPOSITO PATRIMONIO - ESTANTE 15 - ESTANTE 15	09/12/2008	324,00	14,90
4	00013515		MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: 17" - MARCA: LENOVO - MODELO: THINKVISION L172 TFT - SERIE: VF51507	09/12/2008 19/01/2012	OCIOSO	000452 - 0000000024 - DEPOSITO DO PATRIMONIO - DEPOSITO_GERAL00125 - DEPOSITO PATRIMONIO - ESTANTE 15 - ESTANTE 15	09/12/2008	324,00	14,90
5	00013529		MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: 17" - MARCA: LENOVO - MODELO: THINKVISION L172 TFT - SERIE: VF51504	09/12/2008 19/01/2012	OCIOSO	000447 - 0000000024 - DEPOSITO DO PATRIMONIO - DEPOSITO_GERAL00123 - DEPOSITO PATRIMONIO - ESTANTE 14 - ESTANTE 14	09/12/2008	324,00	14,90
6	00013566		MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: 17" - MARCA: LENOVO - MODELO: THINKVISION L172 TFT - SERIE: VF52062	09/12/2008 19/01/2012	OCIOSO	000452 - 0000000024 - DEPOSITO DO PATRIMONIO - DEPOSITO_GERAL00125 - DEPOSITO PATRIMONIO - ESTANTE 15 - ESTANTE 15	09/12/2008	324,00	14,90
							<b>Valor de Aquisição Total do Material:</b>	<b>2.712,76</b>	
							<b>Valor Líquido Total do Material:</b>	<b>82,26</b>	

Valor de Aquisição Total do Material: 2.712,76  
 Valor Líquido Total do Material: 82,26



## Relatório Analítico de Bens Móveis (Agrupado por Conta/Material)

Órgão: 001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - AL - TRE/AL  
 U.G.: 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE-AL  
 Conta Contábil: 123110201 - EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS

Material: 100001305 - MICROCOMPUTADOR DESKTOP

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Sit. Física	Localização	Dt. Aquisição	VL. Aquisição	VL. Líquido
1	00015092		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM MOUSE E TECLADO - MARCA: LENOVO - MODELO: THINKCENTRE M58P - SERIE: L1BFFNL	28/01/2010	OCIOSO	000434 - 0000000024 - DEPOSITO DO PATRIMONIO - DEPOSITO_GERAL000110 - DEPOSITO PATRIMONIO - ESTANTE 01 - ESTANTE 01	28/01/2010	1.785,94	178,59
2	00015112		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM MOUSE E TECLADO - MARCA: LENOVO - MODELO: THINKCENTRE M58P - SERIE: L1BFDTR	28/01/2013	OCIOSO	000434 - 0000000024 - DEPOSITO DO PATRIMONIO - DEPOSITO_GERAL000110 - DEPOSITO PATRIMONIO - ESTANTE 01 - ESTANTE 01	28/01/2010	1.785,94	178,59

Valor de Aquisição Total do Material: 3.571,88  
 Valor Líquido Total do Material: 357,18  
 Valor de Aquisição Total da Conta: 6.284,64  
 Valor Líquido Total da Conta: 439,44  
 Valor de Aquisição Total da U.G.: 6.284,64  
 Valor Líquido Total da U.G.: 439,44  
 Valor de Aquisição Total do Órgão: 6.284,64  
 Valor Líquido Total do Órgão: 439,44  
 Valor de Aquisição Total Geral: 6.284,64  
 Valor Líquido Total Geral: 439,44  
 Total Geral de Itens: 8